LEI Nº 5.603 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"DENOMINA DE RAFAEL SEBASTIÃO DOS REIS O SAGUÃO DO CENTRO DE ESPORTES GASPAR FRANCISCO FÉLIX, E REVOGA A LEI Nº 5.407 DE 14 DE JUNHO DE 2022".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º O Saguão do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix, no município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se "RAFAEL SEBASTIÃO DOS REIS".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,e revoga a lei nº 5.407 de 14 de junho de 2022.

Patrocínio 22 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Máximo Caixeta